DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/80 - DE 04 DE MARÇO DE 1980.

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE DRACENA, ao Excelentíssimo DOUTOR PAULO SALIM MALUF, Digníssimo Governador do Estado de São Paulo e dá outras providências.

JOSÉ PEREIRA MAROTTO, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE DRACENA ao Excelentíssimo DOUTOR PAULO SALIM MALUF, em reconhecimento ao brilhante trabalho que vem desenvolvendo como Governador do Estado de São Paulo.

Artigo 2º – O Título referido será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser oportunamente designada pelo Senhor Presidente desta Edilidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, serão cobertas com os recursos provenientes a seguinte verba do orçamento vigente:

01 – ÓRGÃO PODER LEGISLATIVO
01.01-Unid.Orçam.: CORPO LEGISLATIVO
3130 – SERVIÇOS DE TERCEIRO E ENCARGOS
3132 – Outros Serviços e Encargos
01010012.01 – Manutenção das Atividades Legislativas

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 04 de março de 1980.

JOSÉ PEREIRA MAROTTO
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na imprensa local.
Dracena, data supra.

AMÉRICO ANDRÉ
- Diretor Legislativo -

CM n.º 02/1980
AUTOR: VEREADOR JOSÉ PEREIRA MAROTTO.
ENTREGUE DIA 23/07/1981